



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 087/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Daniela Aparecida Rodrigues Damasceno Paula, protocolado em 07.02.2022, sob o nº 0543;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Daniela Aparecida Rodrigues Damasceno Paula, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 01.02.2022 a 30.07.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de fevereiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de fevereiro de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.